

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DA  
UNIÃO – MIN. AUGUSTO NARDES

**DESPACHO**

Em  
Autorizo a sustentação  
oral.

Ref. TC-N 018.163/2010-6  
Órgão Julgador: Plenário  
Tomada de Conta Especial

  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
Presidente

MARINALVA MADEIRO NEPONUCENA SOBRINHO, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, por meio de sua advogada *in fine* assinada, REQUERER deferimento de sustentação oral na sessão ordinária de plenário do dia 08/06/2016, ao qual processo encontra-se pautado.

Assevera-se que a sustentação será realizada pelo causídico Dr. ILAN KELSON DE MENDONÇA CASTRO, advogado OAB-MA nº. 8063-A, cujo instrumento de substabelecimento se encontra em anexo (doc.01).

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Brasília-DF, 08 de Junho de 2016.

  
RENATA CRISTINA AZEVEDO COQUEIRO CARVALHO  
Adv. OAB-PI Nº.6.066 e OAB-MA Nº. 12.257-A